



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50525.001397/2012-58

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 019/2012, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
AUXILIARES DE TRANSPORTE, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA MISSÃO  
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão, Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, analista de planejamento e orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., com sede na Rua Jorge da Rocha 329, Altos, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.485.352/0001-06, representada neste ato pela Senhora MARIALDA LOPES CAMELO, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 190970289, expedida pela SSP-CE e CPF nº 413.921.083-49, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima Quarta do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a repactuação do valor do contrato nº 019/2012, para a categoria de motorista, no percentual de 6,5737%, a partir de 1º de janeiro de 2014;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.420,71 (dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014, passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, sem contabilizar o adicional das despesas eventuais, para R\$ 29.048,52 (vinte e nove mil e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha de preços abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2014



CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL DE CADA POSTO R\$	VALOR GLOBAL MENSAL DE CADA POSTO R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
TRANSPORTE	1	2.422,27	2.422,27	29.048,52
TOTAL			2.422,27	29.048,52

2.2 Com a repactuação, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação à mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 1º de janeiro de 2014

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	83,38
Férias e Abono de Férias	121,12
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	50,05
<b>Subtotal</b>	<b>254,55</b>
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	76,08
Aviso Prévio	19,42
<b>TOTAL</b>	<b>350,05</b>

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.776,91 (mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339337, PTRES 066004 e Fonte de Recurso 0250.

2.4 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800069.

2.6 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 019/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de setembro de 2014

PELA CONTRATANTE:

  
ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

  
MARIALDA LOPES CAMELO

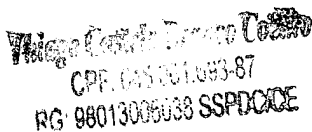
TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF:

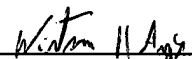
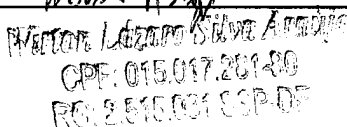
CI:

  
CPF: 045.001.043-87  
RG: 08013005038 SSP/DF

Nome:

CPF:

CI:

  
  
CPF: 015.017.201-80  
RG: 2.515.031 SSP-DF



Conta Vinculada  
MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014

POSTO		TRANSPORTE
Remuneração		R\$ 1.001,00
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		TRANSPORTE
13º Salário	8,33%	R\$ 83,38
Férias e Abono	12,10%	R\$ 121,12
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 50,05
<b>Sub Total</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 254,55</b>
Grupo A sobre Férias e 13º	7,60%	R\$ 76,08
Aviso Prévio	1,94%	R\$ 19,42
<b>Total</b>	<b>34,97%</b>	<b>R\$ 350,05</b>

Valores Totais

		TRANSPORTE
13º Salário		R\$ 83,38
Férias e Abono		R\$ 121,12
Adicional de FGTS		R\$ 50,05
<b>Sub Total</b>		<b>R\$ 254,55</b>
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 76,08
Aviso Prévio		R\$ 19,42
<b>Total</b>		<b>R\$ 350,05</b>

Resumo

13º Salário	R\$ 83,38
Férias e Abono	R\$ 121,12
Adicional de FGTS	R\$ 50,05
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 254,55</b>
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 76,08
Aviso Prévio	R\$ 19,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 350,05</b>

9

